



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 67/2022

Data: 18 de maio de 2022

Determina e convoca eleição da renovação da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, estabelece critérios e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando o § 9º, do Art. 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a eleição para renovação da Mesa Diretora do Biênio 2023/2024 a ser realizada durante a Sessão Ordinária do dia 30 de maio de 2022.

Art. 2º A Eleição para renovação da Mesa Diretora elegerá, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente, o Vice-Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário para um mandato de 02 (dois) anos, biênio 2023/2024, a serem empossados entre os dias 10 a 31 de dezembro deste ano, assumindo os trabalhos em 1º de janeiro do ano 2023.

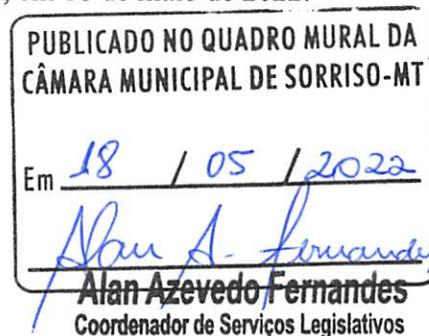
Art. 3º A inscrição das chapas interessadas em concorrer ao pleito da renovação da Mesa Diretora do Biênio 2023/2024, deverá ocorrer mediante protocolo formal na Secretaria da Câmara Municipal de Sorriso até às 12h00min da data de 27 de maio de 2022.

Art. 4º A Secretaria da Câmara Municipal de Sorriso, após o término do prazo de inscrição das chapas interessadas previstas no art. 3º desta Portaria, deverá emitir certidão com as chapas inscritas para o pleito da renovação da mesa Diretora do biênio 2023/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.